

PORTARIA N.º 191/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 8552/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 157/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Gisele Faraco Miranda Mendes – CRM 3608, Roberto Yasuyoshi Hamada – CRM 4403 e Barbara Tonelli Narciso – CRM 6708, para reavaliação da condutora Ivonete Canhola Faust, em Tubarão/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**